ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 187/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos do artigo 35, incisos X, do Regimento Interno-TJMT,

Considerando a necessidade de planejamento antecipado das atividades jurisdicionais;

Considerando a Portaria n. 648/2015-PRES que estabelece o Calendário Forense de 2016;

Considerando o Decreto n. 369, de 22 de dezembro 2015, do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso no dia 22.04.2016 (sexta-feira) - ponto facultativo, data posterior ao feriado nacional de Tiradentes (21.04.2016).

Art. 2º - Os prazos que porventura se iniciarem ou completarem nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

P.R. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de abril de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça.